



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUE SE INICIA HOJE 09/01/2024, APARTIR DAS 10H20MIN.

Aos 09 (Nove) dias do mês de janeiro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) estiveram reunidos na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, para a realização da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, do 1º (Primeiro) Período Extraordinário da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, os vereadores abaixo indicados, sob a presidência do Presidente em exercício, o vereador **JOSÉ VALDIR DA SILVA** e secretariada pelo Secretário, vereador **HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que verificasse a presença dos vereadores, ocasião na qual confirmou-se a presença de 11 (Onze), dos (as) 14 (Quatorze) vereadores (as) que compõem Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, registrando a ausência dos vereadores: **Flauber Lima Honorato, Ângela Maria Pereira da Silva e Francisco Diógenes Peixoto**. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a 2ª (Segunda) Sessão extraordinária do 1º (Primeiro) período Extraordinário da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se inicia hoje, às 10h20min. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. Secretário para fazer a leitura das **Matérias do Pequeno Expediente. EMENDA ADITIVA Nº. 002/2024, de 09 de janeiro de 2024**, de autoria dos (as) vereadores (as) Domingos Eduardo Bezerra Lins, Livia Meneses Maia e Heraldo de Holanda Guimarães, que "*Acrescenta novos conteúdos ao inciso I do Art. 9, do Projeto de Lei Nº. 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, o qual passa a ter a seguinte redação: Ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública, podendo recair em servidor ocupante de cargo de provimento em comissão; salvo o agente de contratação que deverá ser pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, conforme a Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021*". Em seguida o Sr. Presidente em exercício passou para **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou a **MENSAGEM ADITIVA Nº. 001/2024, de 09 de janeiro de 2024**, de autoria do chefe do Poder Executivo em exercício, que "*Altera a redação dos artigos 19 e 20 ao Projeto de Lei Nº. 001/2024, com a redação que indica*". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos **PARECERES das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos**, as quais emitiram **PARECERES FAVORÁVEIS**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **Mensagem Aditiva em PRIMEIRA DISCUSSÃO**, a qual foi discutida pelos (as) vereadores (as) **Livia Meneses Maia e Heraldo de Holanda Guimarães**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **Mensagem**



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Aditiva em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** entre os (as) vereadores (as) presentes sendo, 10 (Dez) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o **Projeto de Lei Nº. 001/2024, de 05 de janeiro de 2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, cria cargo e funções que indica, e dá outras providências*". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos **PARECERES das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos**, as quais emitiram **PARECERES FAVORÁVEIS**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido **Projeto de Lei em PRIMEIRA DISCUSSÃO**, o qual foi discutido pelo vereador **Hélio Herbster Oliveira Bastos**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido **Projeto de Lei em PRIMEIRA VOTAÇÃO**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os (as) vereadores (as) presentes, sendo 10 (Dez) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o **Projeto de Lei Nº. 002/2024, de 05 de janeiro de 2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "*Altera o dispositivo do art. 6º da Lei Nº 2.381, de 30 de janeiro de 2023*". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos **PARECERES das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação, Cultura e Desportos e de Finanças e Orçamentos**, as quais emitiram **PARECERES FAVORÁVEIS**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido **Projeto de Lei em PRIMEIRA DISCUSSÃO**, o qual **sem discussão**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido **Projeto de Lei em PRIMEIRA VOTAÇÃO**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** entre os (as) vereadores (as) presentes, sendo 10 (Dez) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, E não tendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2024.

José Valdir da Silva.
Presidente em exercício.

Heraldo de Holanda Guimarães.
Secretário.

AUSENTE

Flauber Lima Honorato.
2º Vice-Presidente.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Washington de Moura Lopes.

AUSENTE

Ângela Maria Pereira da Silva

AUSENTE

Francisco Diógenes Peixoto.

Livia Meneses Maia

Hélio Herbster Oliveira Bastos.

José Arimatea Ferreira da Costa

José Torres de Moura Neto.

Domingos Eduardo Bezerra Lins.

Valdemir Bessa Salgado.

Luís Cláudio Holanda Garcia.

Sérgio Murilo de Castro Gomes.